

DECISÃO COREN-MA Nº 0160, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Homologar transposição  
orçamentárias.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** memorando 66/2016-Contabilidade- Encaminha transposições realizadas:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 502, de 21 de dezembro de 2016;

**DECIDEM:**

Art. 1º - Homologar as seguintes transposição:

- a) **Transposição nº 26: Valor R\$ 71.555,33.** Data: 30/11/2016: O valor orçado da contratação de empresa para compra de equipamentos de informática é de R\$ 156.555,33. Portanto, na rubrica possui apenas R\$ 85.000,00. A transposição foi feita de 2 (duas) contas para a rubrica de equipamentos de informática para que fosse feita a reserva orçamentária e dar prosseguimento ao rito licitatório.
- b) **Transposição nº 27: Valor R\$ 3.910,87.** Data: 12/12/2016: Transposição para a conta de passagens aéreas para que fosse empenhada e paga a última fatura de 2016, número 91465, da Agência Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda, pelo fato do empenho não ter saldo suficiente para a liquidação da referida fatura.

c) **Transposição nº 28: Valor R\$ 45.000,00.** Data: 15/12/2016:  
Transposição da conta utilizada no PAD de Material Gráfico, que estava pré empenhado R\$ 116.686,73, portanto, o valor do contrato é de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 45.000,00 da diferença orçamentária, transposta para a conta de Auxílio Representação, para suprir a necessidade da referida despesa até o término do exercício corrente.

d) **Transposição nº 29: Valor R\$ 10.000,00.** Data: 15/12/2016:  
Valor ref. à transposição da conta reservada para o PAD de Material Gráfico, que estava pré-empenhado R\$ 116.686,73, portanto, o valor do contrato é de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 10.000,00 da diferença orçamentária transposta para a conta de JETON, para suprir a necessidade da referida despesa até o término do exercício corrente.

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de dezembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF